



## ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Às 09:00 horas do dia 04 de agosto de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a conferência dos envelopes "Proposta" referente ao processo administrativo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2020** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto"**. Após interposição de recurso pela empresa **"AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda. – ME"**, Parecer Técnico do Setor de Engenharia, Parecer da Procuradoria Jurídica e Manifestação da Autoridade Superior, a CPL decide pelo reconhecimento e pela procedência do Recurso para o fim de reformar a anterior decisão e HABILITAR a empresa recorrente. Posteriormente a CPL agenda a presente sessão e informa as empresas que restaram HABILITADAS, a saber: 1) **"AF Construções Ltda."**; 2) **"AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda. – ME"**; 3) **"Construtora Ferreira Junior Ltda."**; 4) **"Construtora HRDomínio Ltda"**; 5) **"Marcelo Fernando Ferreira Silva ME"**; 6) **"Rocha e Rocha Construtora Ltda."**. Seguindo, a CPL constatou que os envelopes "Propostas" permaneciam lacrados e inviolados. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Propostas" das empresas anteriormente habilitadas, sendo constatados os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
<b>"AF Construções Ltda."</b>	R\$ 2.687.874,32	R\$ 2.687.874,32	1º
<b>"Construtora HRDomínio Ltda."</b>	R\$ 3.088.009,28	R\$ 3.088.009,28	2º
<b>"AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda. – ME"</b>	R\$ 3.093.013,87	R\$ 3.093.013,87	3º
<b>"Marcelo Fernando Ferreira Silva ME"</b>	R\$ 3.294.382,68	R\$ 3.294.360,99	4º
<b>"Rocha e Rocha Construtora Ltda."</b>	R\$ 3.319.172,22	R\$ 3.319.172,22	5º
<b>"Construtora Ferreira Junior Ltda."</b>	R\$ 3.377.805,45	R\$ 3.377.805,45	6º

A partir da conferência das planilhas, constatou-se divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários de alguns licitantes. Assim, a CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Considerando se tratar de meros erros materiais, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. Em conclusão, a CPL

declara vencedora do certame a empresa **“AF Construções Ltda.”**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Vale lembrar que a empresa vencedora deverá apresentar a composição de custos no prazo de até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso começará do dia 05/08/2020 até o dia 11/08/2020 às 17 horas. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:55 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

**Selma Aparecida Gomes Luzia**

- Membro / CPL -

  
**Carmem Augusta Braga Maciel**

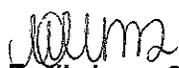
- Membro / CPL -

**Angélica Maria Silva Bueno Drumond**

- Membro / CPL -

**Priscila das Graças da Silva**

- Membro / CPL -

  
**Fernanda Emilia Ivens Silveira**

- Membro / CPL -

  
**Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade**

- Membro / CPL -

**Elisângela Geralda de Oliveira Silveira**

- Membro / CPL -